

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 153/95

INTERESSADA : Sílvia Barbosa Pimenta

ASSUNTO : Indicação docente - ESEF de Avaré

RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº : 269/95 - CETG - "D" Aprovado em 19-04-95
Comunicado ao Pleno em 26-04-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré indica Sílvia Barbosa Pimenta para lecionar, a partir de 06-02-95, as disciplinas "Teoria, Prática e Metodologia do Desporto Comunitário e de Massa" e "Lazer e Recreação", no Curso de Educação Física.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Sílvia Barbosa Pimenta para lecionar "Teoria, Prática e Metodologia do Desporto Comunitário e de Massa" e "Lazer e Recreação", na Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 10 de abril de 1995

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Relator

PROCESSO CEE Nº 153/95

PARECER CEE Nº 269/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 1995

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

Presidente da CETG